



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedra Branca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SECULT**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação para apresentação **ARTÍSTICA DO CANTOR NATTAN** no dia 08 de agosto de 2023, alusivos as Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/CE.

O valor da presente **INEXIGIBILIDADE** importa na quantia estimada de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Pedra Branca /CE, 04 DE JULHO DE 2023.

**JOÃO VIEIRA DE SOUZA NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação